



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº014/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº062/2024

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA

EMPRESAS:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico (SRP) nº 022/2024 – SEMOB, Ata de Registro de Preços Nº20250004 e dos Contratos Nos 007/2024-SMT, 008/2024-SMT e 009/2024-SMT, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à substituição da iluminação pública no Município de Monte Alegre-PA.

Fora entregue os presentes autos nesta Controladoria no dia 10 de janeiro de 2025, através do memorando nº 002/2025-LIC., para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- Memo. Nº235/2024 – SEMOB (fl. 002);
- Documento de Formalização da Demanda - DOD (fls. 003 a 006);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 007 a 017);
- Cotação de preço (fls. 018 a 026);
- Orçamento estimado (fl. 027);
- Termo de Referência (fls. 028 a 035);
- Autorização (fl. 036);
- Termo de Autuação (fl. 038);
- Portaria Nº554/2024 - Regulamenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a função de fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais (fls. 039 a 040);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



- ~~Portaria Nº 525/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções~~ essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e das outras providências (fls. 043 a 044);
- Parecer Jurídico (fls. 046 a 052);
- Publicação de aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº022/2024 (fl.053);
- Edital (fls.054 a 092);
- Impugnação da empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. (fls.093 a 108);
- Impugnação da empresa I O BARBOSA RI PROJETOS (fl.109 a 112);
- Resposta do pedido de impugnação (fl.113 a 118);
- Retificação do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº022/2024-SEMOB – Supressão de item no edital (fl.119);
- Edital Retificado (fls. 120 a 158);
- Publicação do aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº022/2024 (fls. 159);
- Edital (fls.160 a 193);
- Pedido de impugnação da empresa JS JUNIOR LTDA. (fls.199 a 206);
- Resposta do pedido de impugnação (fl.217 a 219);
- Proposta Comercial de Preços (fls.220 a 222);
- Recurso administrativo da empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. (fls.223 a 226);
- Contra razão da empresa TOTAL SERVIÇOS (fls.227 a 231);
- Decisão de Recurso Administrativo (fls.232 a 235);
- Proposta Comercial de Preços (fls.236 a 238);
- Documentação da empresa TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URABANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA (fls. 304 a 367);
- Ata da sessão do Pregão Eletrônico Nº022/2024 (fls.368 a 374);
- Ata de Adjudicação (fls.375 a 376);
- Ata de Homologação (fls.377 a 378);
- Ata de Registro de Preços Nº20250004 – Pregão Eletrônico Nº022/2024-SEMOB (fls.380 a 388);
- Extrato de Ata de Registro de Preço Nº20250004 (fl.389);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS: CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato nº009/2025 – SEMRO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA e a empresa a TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URABANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ Nº02.448.787/0001-84, no valor de R\$3.380.404,33 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), com vigência iniciando em 16 de janeiro de 2025, e vencendo em 16 de janeiro de 2026;

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico Nº022/2024-SRP-SEMOB, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente.



conforme art. 16, incisos XIII, XXIII e XLI, art. 116, art. 125, art. 154 §§ 1º e 3º, art. 162, e art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Monte Alegre -PA, 16 de janeiro de 2025.

Paula Regina Barbosa dos Santos
Agente de Controle Interno
Decreto nº339/2024